



CAMPUS II- AREIA-PB - Campus Universitário II, Areia/PB, CEP: 58397-000. Fone: +55 (83) 3362-1700					
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA - CAMPUS II (Endereço: Campus Universitário II - Areia/PB, CEP: 58397-000. Fone +55 83 3362-1700)					
Departamento Responsável	Área de conhecimento e área(s) afim(ns)	Nº de vagas (ampla concorrência)	Regime de trabalho	Classe de ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Depto de Fitotecnia e Ciências Ambientais Fone: +55 (83) 3362-1726 ou +55 (83) 99613-7974 E-mail: dfca.cca@gmail.com ou fito@cca.ufpb.br Site: http://www.cca.ufpb.br	Grandes Culturas	01	Dedicação Exclusiva	Classe A / Denominação Adjunto A	Graduação em Agronomia (Bacharel ou Engenheiro) com doutorado em Agronomia ou Fitotecnia ou Produção Vegetal com tese defendida na área do concurso.
	Ecologia de Ecossistemas Aquáticos Continentais (Limnologia)	01			Bacharelado ou Licenciatura em Ciências Biológicas; Bacharelado em Ecologia; Graduação em Agronomia (Bacharel ou Engenheiro); Doutorado: Ecologia e biodiversidade; Ciências Biológicas e áreas afins. Temas da tese: 1. Biologia da conservação com ênfase em limnologia; 2. Ecologia Numérica com ênfase em limnologia; 3. Macroecologia com ênfase em limnologia.
Prazo de inscrições: 30 dias corridos, a partir da publicação do Edital Horário: 08h às 12h Local: Secretaria do Depto de Fitotecnia e Ciências Ambientais		Prazo de Solicitação de isenção: 05 dias, a partir da publicação do Edital Horário: 08h às 12h Local: Secretaria do Depto de Fitotecnia e Ciências Ambientais		Resultado de Solicitação de isenção: 08 dias, a partir da publicação do Edital Local: Secretaria do Depto de Fitotecnia e Ciências Ambientais	
Deptº de Ciências Fundamentais e Sociais - DCFS Fone: +55 (83) 3362-1725 E-mail: dcfs@cca.ufpb.br	Educação, subárea Fundamentos da Educação	01	Dedicação Exclusiva	Classe A / Denominação Adjunto A	Portador do Diploma de Graduação em Pedagogia. Com Doutorado em Educação ou Psicologia da Educação.
Prazo de inscrições: 15 dias úteis, a partir da publicação do Edital Horário: 07h às 12h30 Local: Secretaria do Departamento DCFS/CCA/UFPB		Prazo de Solicitação de isenção: 05 dias, a partir da publicação do Edital Horário: 07h às 12h30 Local: Secretaria do Departamento DCFS/CCA/UFPB		Resultado de Solicitação de isenção: 10 dias, a partir da publicação do Edital Local: Secretaria do Departamento DCFS/CCA/UFPB	
Deptº de Ciências Veterinárias Fone: +55 (83) 3216-1727 E-mail: deptocveterinaria@gmail.com	Clínica Cirúrgica de Grandes Animais	01	Dedicação Exclusiva	Classe A / Denominação Adjunto A	Graduação em medicina veterinária com doutorado em cirurgia veterinária e tese em cirurgia de grandes animais.
	Diagnóstico por Imagem	01			Graduação em Medicina Veterinária, doutorado, com tese defendida na área objeto do concurso.
Prazo de inscrições: 30 dias corridos, a partir da publicação do Edital Horário: 08h às 12h e das 13h às 17h Local: Secretaria do Departamento de Ciências Veterinárias/CCA		Prazo de Solicitação de isenção: 05 dias corridos, a partir da publicação do Edital Horário: 08h às 12h e das 13h às 17h Local: Secretaria do Departamento de Ciências Veterinárias/CCA		Resultado de Solicitação de isenção: 15 dias corridos, a partir da publicação do Edital Local: Secretaria do Departamento de Ciências Veterinárias/CCA	
Deptº de Solos e Engenharia Rural Fone: +55 (83) 3362-1715 E-mail: dser@cca.ufpb.br	Hidráulica, Hidrologia e Gestão de Recursos Hídricos	01	Dedicação Exclusiva	Classe A / Denominação Adjunto A	Diploma de graduação em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária e Engenharia Ambiental e Doutorado em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Hidráulica e Ambiental ou Engenharia de Recursos Hídricos ou Recursos Naturais ou Engenharia Sanitária e Ambiental e Areas Objeto do Concurso.
Prazo de inscrições: 15 dias, a partir da publicação do Edital Horário: Das 07h às 13h Local: Secretaria do Departamento de Solos e Engenharia Rural		Prazo de Solicitação de isenção: 05 dias, a partir da publicação do Edital Horário: Das 07h às 13h Local: Secretaria do Departamento de Solos e Engenharia Rural		Resultado de Solicitação de isenção: 12 dias, a partir da publicação do Edital Local: Secretaria do Departamento de Solos e Engenharia Rural	
CAMPUS III- BANANEIRAS-PB - Campus Universitário III, Bananeiras/PB, CEP: 58220-000. Fone: +55 83 3367-1200.					
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA - CAMPUS III (Endereço: Campus Universitário III - Bananeiras/PB, CEP: 58220-000. Fone 83 3367-1200)					
Departamento Responsável	Área de conhecimento e área(s) afim(ns)	Nº de vagas (ampla concorrência)	Regime de trabalho	Classe de ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Deptº de Ciências Sociais Aplicadas Fone: +55 (83) 3367-5562 E-mail: dcsacchsa@hotmail.com Site: http://www.cchsa.ufpb.br	Direito	01	T-20	Classe A / Denominação Adjunto A	Graduação em Direito com Doutorado em Direito ou Doutorado em Administração.
Prazo de inscrições: De 26 de setembro a 14 de outubro de 2016 Horário: 07h30 ÀS 11h30 Local: Secretaria do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas		Prazo de Solicitação de isenção: De 26 de setembro a 07 de outubro de 2016 Horário: 07h30 ÀS 11h30 Local: Secretaria do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas		Resultado de Solicitação de isenção: 11 de outubro de 2016 Local: Secretaria do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas	
Deptº de Educação Fone: +55 (83) 3367-5564 E-mail: decchsaufpb@gmail.com Site: http://www.cchsa.ufpb.br	Formação de Professor(a)s e Estágio Supervisionado	01	Dedicação Exclusiva	Classe A / Denominação Adjunto A	Licenciatura em Pedagogia e Doutorado em Educação.
Prazo de inscrições: 20 dias úteis, a partir da publicação do Edital Horário: 08h às 13h Local: Departamento de Educação (DE), CCHSA/UFPB		Prazo de Solicitação de isenção: 05 dias úteis, a partir da publicação do Edital Horário: 08h às 13h Local: Departamento de Educação (DE), CCHSA/UFPB		Resultado de Solicitação de isenção: 08 dias úteis, a partir da publicação do Edital Local: Departamento de Educação (DE), CCHSA/UFPB	
CAMPUS IV - RIO TINTO/MAMANGUAPE-PB - Rua da Mangueira, s/n- Rio Tinto/PB - Brasil - CEP - 58297-000 - Fone: +55 (83) 3291-1805					
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO - CCAE - CAMPUS IV - RIO TINTO/MAMANGUAPE-PB (Endereço em Rio Tinto: Rua da Mangueira, s/n, Centro - Companhia de Tecidos Rio Tinto, CEP 58297-000. Fone: (83) 3291-1528).					
Departamento Responsável	Área de conhecimento e área(s) afim(ns)	Nº de vagas (ampla concorrência)	Regime de trabalho	Classe de ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Deptº de Letras Fone: +55 (83) 3292-9467 E-mail: depletras@gmail.com Endereço: Sítio Engenho Novo, sn, Zona Rural - Mamanguape (PB)	Língua Inglesa	01	Dedicação Exclusiva	Classe A / Denominação Adjunto A	Graduação em Letras-Língua Inglesa, com Doutorado em Língua Inglesa, ou em Letras, ou em Literatura, ou em Linguagem e Ensino, ou em Linguística, ou em Linguística Aplicada, ou em Estudos de Linguagem ou em Tradução.
Prazo de inscrições: 15 dias, a partir da publicação do Edital Horário: Das 16h às 20h Local: Secretaria do Departamento de Letras/CCAEMamanguape		Prazo de Solicitação de isenção: 03 dias, a partir da publicação do Edital Horário: Das 16h às 20h Local: Secretaria do Departamento de LetraCCAEMamanguape		Resultado de Solicitação de isenção: 06 dias, a partir da publicação do Edital Local: Secretaria do Departamento de Letras/CCAEMamanguape	
Deptº de Ciências Exatas Fone: +55 (83) 3291-4506 concursos@dcx.ufpb.br Site: http://concursos.dcx.ufpb.br	Arquitetura de Computadores e Sistemas Operacionais	01	Dedicação Exclusiva	Classe A / Denominação Adjunto A	Graduação em Ciência da Computação ou áreas afins e Doutorado em Ciência da Computação ou Areas afins.
Prazo de inscrições: De 05 a 23 de setembro de 2016 Horário: 09h às 12h Local: Secretaria do Departamento de Ciências Exatas/CCAEM		Prazo de Solicitação de isenção: De 05 a 21 de setembro de 2016 Horário: 09h às 12h Local: Secretaria do Departamento de Ciências Exatas/CCAEM		Resultado de Solicitação de isenção: 22 de setembro de 2016 Local: Secretaria do Departamento de Ciências Exatas/CCAEM	

¹ O percentual para o perfil I contempla ao que preconiza o Decreto 3298/99.

4.2 Os concursos cujas inscrições são abertas pelo presente Edital são totalmente autônomos e independentes entre si, não havendo entre eles qualquer vínculo de subordinação ou dependência, assim sendo, em atenção ao disposto no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ao §2º do artigo 5º da lei 8.112/90 e aos termos da Resolução do CONSEPE/UFPB nº 74/2013, não haverá reserva de vaga para candidatos com deficiência, em razão do pleno cumprimento do número mínimo de vagas estabelecidas nessas normas. O candidato com deficiência ou limitações temporárias informará no ato da inscrição sobre eventuais cuidados necessários para garantia do pleno atendimento dos seus direitos, desde que não interfiram ou alterem a equidade do concurso em relação aos outros candidatos.

4.3 Em razão da independência dos concursos por cada Departamento Acadêmico para as vagas de que dispõem, e, uma vez que cada Departamento dispõe de número insuficiente para atender a cota estabelecida pelo §1º do Artigo 1º da Lei 12.990, de 09 de junho de 2014, publicada no Dou de 10 de junho de 2014, não haverá reserva imediata de vagas para candidatos que se declaram negros, sendo todas as vagas imediatas deste edital destinadas à ampla concorrência.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão feitas na secretaria do Departamento Acadêmico responsável pela área objeto do concurso, nos endereços e nos prazos listados no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS do item 4.1 deste Edital.

5.1.1 Cada um dos Departamentos Acadêmicos disponibilizará, mediante simples requerimento verbal de qualquer interessado, independente de inscrição ou pagamento de taxas, bem como fixará em quadro de avisos e/ou em local visível e acessível ao público, cópia do programa/contéudo programático e o calendário do(s) concurso(s) sob sua responsabilidade, assim como a composição da respectiva banca examinadora.

5.1.2 O programa/contéudo programático das áreas de conhecimento contempladas neste Edital também estarão disponíveis eletronicamente na seção de concursos do site: <http://www.progeg.ufpb.br>.

5.2 Serão aceitas inscrições efetuadas pessoalmente pelo candidato, por procurador ou por via postal expressa.

5.2.1 O requerimento de inscrição será dirigido ao Chefe do Departamento responsável pelo concurso, protocolizado na secretaria do Departamento juntamente com os documentos exigidos no item 5.3 deste Edital, nos endereços indicados, observadas as datas constantes, na tabelas do item 4.1 deste Edital.

5.2.2 Na inscrição por procuração, o procurador do candidato, no ato da inscrição, deverá entregar, além das cópias autenticadas dos documentos exigidos no item 5.3 deste Edital, cópia autenticada do seu documento de identidade civil e procuração com poderes especiais, pública ou particular com firma reconhecida, sob pena de indeferimento da inscrição.